



Brasil: Terrorismo de Estado e negação cotidiana dos Direitos Humanos

No marco do Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 de dezembro, a FASE ressalta que a dramática aceleração da ofensiva contra os direitos humanos em curso não deve nos fazer esquecer que essas violações são uma constante na vida do povo brasileiro. Massacres de jovens pobres e negros, como o que ocorreu recentemente na favela Paraisópolis, em São Paulo, são de tal forma recorrentes que nenhum cidadão, minimamente consciente, pode se permitir a ilusão de que esse modo de agir não faça parte de uma política de Estado. Da destruição da Amazônia às estratégias que já estão sendo ensaiadas de esmagamento dos movimentos sociais, tudo prenuncia a iminente ruptura do Estado de direito, que já não é mais democrático, e que subsiste por um fio

> SAIBA MAIS



PA: Governo anuncia ferrovia e comunidades temem

Para João Gomes, da FASE na Amazônia, Protocolo de Consulta deve ser respeitado

[> SAIBA MAIS](#)



I Romaria do Bem Viver: Os jovens cabanos

Evento em Santarém (PA) foi organizado pela juventude da região e reuniu cerca de 1300 pessoas

[> SAIBA MAIS](#)



Livros sobre o Cerrado e a luta social são lançados no Maranhão

As obras foram apresentadas em atividade da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado

[> SAIBA MAIS](#)



COP25: Sociedade civil se mobiliza frente aos offsets e critica Artigo 6

Organizações defendem posição histórica do Brasil contra as florestas no mercado de carbono

[> SAIBA MAIS](#)



Mais de 170 entidades rechaçam destituição de Duprat do CNDH

Para organizações, o plenário que votou “elegeu Deborah Duprat” e “não PGR”

[> SAIBA MAIS](#)



BA: Evento debate Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Atividade realizada pelo programa da FASE na Bahia avaliou os avanços e desafios de ATER

[> SAIBA MAIS](#)

Acompanhe nossas redes sociais:



TEL: (021) 2536 7350
E-MAIL: fase@fase.org.br

FASE Nacional

Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro – RJ



Visite o nosso site
www.fase.org.br